



**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 11.11.2022**  
**COMISSÃO GESTORA DO SÍTIO ELETRÔNICO**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 10h00min, no Gabinete do Juiz Auxiliar.

**Presentes:**

- 1 - Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross (GAAUX)
- 2 - Robison Luiz Fernandes (DITEC)
- 3 - Ana Paula Batalha da Silva (DIINS)
- 4 - Andréa Laiana Coêlho Zílio (DIINS)
- 5 - Jhonatha Lima da Silva (GAAUX)

**Ausente justificadamente:**

- 6 - Sérgio Antonio Francalino Rocha (DITEC)
- 7 - Andriny Vilacorta de Araújo Mansour (DIPES)
- 8 - Amilar Sales Alves (DITEC)

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI - 0001171-56.2021.8.01.0000:

Objeto: Resolução COJUS n.º 65/2022, que trata sobre a regulamentação da logomarca e o manual de identidade visual do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências."

**Registros Gerais:**

1 - Dr. Leandro realiza abertura da reunião, que se trata de alinhamento para alteração das cores do sítio eletrônico para cumprimento do que determina a Resolução COJUS n.º 65/2022.

2 - Robson apresentou proposta preliminar através do documento de id nº 1331144. No tocante, os membros presente deliberaram que ainda assim não atenderia o determina a Resolução.

3 - A Diretora de Informação Institucional, Andrea Zilio, ponderou que já executou as alterações da nova identidade nas redes sociais. Além de que, para sítio o manual já traz uma proposta de cabeçalho com uma forma geométrica, porém, essa forma pode ser retirada para que se fique com uma visualização mais limpa e que no local poderá ficar os selos do Prêmio CNJ de Qualidade e E-prevenção.

4 - Os membros presentes sugeriram que para a alteração das cores apresentar 2 proposta para aprovação da Presidência, seguindo uma paleta de cores variantes da cor "Bordô".

- 5 - A próxima reunião ficou agenda para o dia 18 de novembro, em ambiente virtual, às 09h.

**Deliberação:**

*"Decide a comissão, fazer o encaminhamento para que o servidor Robson, elabore as propostas nos termos da cor definida na Resolução COJUS n.º 65/2022, sendo que para o background deverá ser mantido em cores claras, e para os destaques as variações devem ser da cor "bordô".*

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, do que, para constar, eu, Jhonatha lima da Silva, SECRETÁRIO(A) DOS TRABALHOS, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, Coordenador da Comissão\*

**Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross**

Coordenador da Comissão

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 17/11/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1331282** e o código CRC **C2DF60AE**.